



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
(Projeto de Lei Ordinária nº. 099/15 – SR).

090/15

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 099/15, de 03 de Novembro de 2015, do Poder Legislativo, que “Dispõe sobre a inclusão na Fatura Mensal de água de Concessionária responsável pelo abastecimento de água, o enunciado “ECONOMIZE AGUA, EVITE DESPERDICIO” e da outras providencias”.

Relator: Santiago Ferreiras Ribeiro.

- “A proposta que ora chega para o exame deste órgão técnico Dispõe sobre a inclusão na Fatura Mensal de água de Concessionária responsável pelo abastecimento de água, o enunciado “ECONOMIZE AGUA, EVITE DESPERDICIO” e da outras providencias.
- Não foram apresentadas emendas neste órgão técnico. É o nosso relatório.
- Cabe registrar que sua proposição encontra amparo na LOM, art. 8º, I.
- Assim, ante a legalidade e constitucionalidade da proposta, votamos pela discussão e votação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Sessões 10 de Novembro de 2015.

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Relator: _____